



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2021, às 18h:00m, realizou-se em ambiente virtual (através link <https://meet.google.com/vnz-fbri-pfk>) a reunião da Comissão de Monitoria Acadêmica designada pela Ordem de Serviço Nº 4/2021/DACSA-GM/CGM/UNIR (Processo nº 23118.004436/2021-99 documento SEI 0785912) composta pelo Prof. Dr. Daniel Oliveira de Souza (Presidente) e demais membros: Prof. Dr. Ronaldo de Almeida e Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi para deliberar sobre a seguinte pauta: I - Homologação das inscrições para monitoria nas disciplinas: Teoria Geral da Administração (1 vaga); Gestão Turística de Ambientes Naturais (1 vaga); Química (1 vaga) e Análise Ambiental (1 vaga). A Comissão analisou os documentos de inscrição enviados por email conforme item 4 do edital Nº EDITAL 01/2021/DACSA-GM/CGM/UNIR/2021. **Apenas uma discente, Vanessa Braga Costa de Oliveira (matrícula 201810467) se inscreveu para vaga de Teoria Geral da Administração e sua inscrição foi deferida.** Para as demais disciplinas não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 19h55min, da qual, para constar, eu, Ronaldo de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 13/11/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 13/11/2021, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Membro da Comissão**, em 15/11/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809011** e o código CRC **2EE6AC1C**.